Proposição: **REP - REPRESENTAÇÃO**
Número: **000014/2021**

APROVADO
Em: 19/03/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr Presidente,

Sr e Senhor(as) Vereador(as),

Venho através desta Representação, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, que esta Casa envie ao Consulado do Chile localizado na capital estadual em Belo Horizonte, assim como a Embaixada do Chile localizada na capital desta República, Brasília, um apelo sobre os milhares de presos políticos que tiveram sua liberdade cerceada, sem julgamento, desde as manifestações de outubro de 2019, ferindo direitos fundamentais e humanos de acesso à justiça, de liberdade de expressão e de manifestação política; apelo este que se manifesta pela liberdade destes milhares de presos políticos, com a extinção da responsabilidade penal e remição da pena, em decorrência das supracitadas violações de direitos.

Justificativa Milhares de trabalhadores vivem situação dramática de privação de suas liberdades desde que exerceram seus direitos fundamentais de manifestação nas revoltas populares que ocorreram no Chile desde outubro de 2019. Nós Vereadores desta Casa, representantes de uma mandato popular dando voz aos nossos representados, gostaríamos de prestar SOLIDARIEDADE aos trabalhadores que estão presos sem julgamento e aos seus familiares por lutarem por seus direitos na busca de uma país mais digno e justo para todos. Assim, gostaríamos de nos juntar à campanha internacional de solidariedade a todos esses companheiros chilenos que tiveram cerceados seus direitos de livre manifestação e o direito a um julgamento imparcial e justo. A maior parte dos presos políticos não tiveram seu direito fundamental à defesa e ao acesso à justiça, e seguem cumprindo medidas cautelares, prisões justificadas apenas pelo testemunho de funcionários de Carabineiros (o que é altamente questionável, dado que a instituição é fortemente denunciada por fazer montagens e falsificar provas contra inocentes basta recordar os escândalos da Operação Huracán e do caso Catrillanca, assim como as recorrentes violações aos direitos humanos registrados em diferentes informes internacionais, impressa, organizações políticas desde as manifestações de outubro de 2019). É de fundamental importância essa Casa se manifestar diante das violações aos direitos humanos que estão acontecendo no Chile, pois os presos políticos conseguiram avançar numa luta histórica chilena que foi o processo constituinte, com o plebiscito de 25 de outubro de 2019, fruto das revoltas e insatisfações populares que ainda hoje mantém na prisão milhares de trabalhadores. As manifestações populares tomaram o Chile em 2019 onde os trabalhadores buscaram mudar a Constituição de 1980 e todas as injustiças sociais que carregavam nas costas os trabalhadores desde a Ditadura Militar Chilena, mesmo sendo reprimidos brutalmente pelo governo de Sebastían Piñera que terminou com dezenas de mortos e centenas de mutilados, além dos milhares de presos políticos que aqui buscamos defender. Assim, apoiamos o movimento internacional de indulto geral que busca extinguir a responsabilidade penal e remição da pena quando corresponda aos fatos ocorridos entre outubro de 2019 e dezembro de 2020. Não podemos assistir calados tantas injustiças e violações de direitos sem manifestarmos a favor do cumprimento dos direitos humanos e fundamentais para os companheiros chilenos. Diante do exposto, por intermédio deste instrumento regimental, solicitamos que esta Casa envie um apelo, ao Consulado do Chile,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 91800

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

assim como a Embaixada do Chile, para que sejam garantidos os direitos humanos de acesso à justiça para milhares de presos políticos chilenos, extinguindo a responsabilidade penal e remição da pena, por exercerem seus direitos fundamentais de manifestação política e liberdade de expressão.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2021.

Assinado via Intranet

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 91800

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*